

## **GAFISA S.A.**

CNPJ/MF nº 01.545.826/0001-07

NIRE 35.300.147.952

### **Companhia Aberta**

#### **Ata da Reunião do Conselho de Administração da Gafisa S.A. (“Companhia”) realizada em 24 de março de 2016**

**1. Data, Hora e Local:** No dia 24 de março de 2016, às 11 horas, por conferência telefônica, conforme expressamente autorizado pelo Art. 21, §2º, do Estatuto Social da Companhia.

**2. Convocação e Presença:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, tendo-se verificado, portanto, quorum de instalação e aprovação.

**3. Composição da Mesa:** Presidente: Odair Garcia Senra. Secretária: Renata de Carvalho Fidale.

**4. Deliberações:** foi deliberado, pela unanimidade dos conselheiros presentes e sem quaisquer ressalvas, determinar a convocação de Assembleia Geral Ordinária dos acionistas da Companhia, para instalação, em primeira convocação, no dia 25 de abril de 2016, às 10h, de sorte a se deliberar sobre as matérias constantes da minuta do Edital de Convocação anexa à presente como Anexo I, neste ato aprovada pelos membros do Conselho de Administração.

**5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Assinaturas: Odair Garcia Senra (Presidente), Renata de Carvalho Fidale (Secretária). Conselheiros: Odair Garcia Senra, Cláudio José Carvalho de Andrade, Francisco Vidal Luna, Guilherme Affonso Ferreira, José Écio Pereira da Costa Júnior, Maurício Marcellini Pereira e Rodolpho Amboss.

Declaro que a presente confere com o original lavrado em livro próprio.

Renata de Carvalho Fidale  
Secretária

## ANEXO I

### **GAFISA S.A.**

CNPJ/MF nº 01.545.826/0001-07

NIRE 35.300.147.952

#### **Companhia Aberta**

### **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os acionistas da GAFISA S.A. (“Companhia”) para se reunirem, no dia 25 de abril de 2016, às 10h00, em primeira convocação, na sede social da Companhia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 8.501, 19º andar, em Assembleia Geral Ordinária para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015;
- (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 e sobre a distribuição de dividendos;
- (iii) fixar o número de membros que deverá compor o Conselho de Administração da Companhia;
- (iv) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia, em razão do término do mandato;
- (v) fixar o valor da remuneração global a ser paga aos administradores da Companhia no exercício de 2016;
- (vi) instalar e fixar o número de membros que deverá compor o Conselho Fiscal da Companhia;
- (vii) eleger os membros do Conselho Fiscal, em razão do término de mandato; e
- (viii) fixar o valor da remuneração global a ser paga aos membros do Conselho Fiscal da Companhia no exercício de 2016.

#### ***Informações Gerais:***

- Os seguintes documentos foram publicados em 4 de março de 2016 no “Diário Oficial do Estado de São Paulo” e no jornal “O Estado de São Paulo”: (a) relatório anual da administração; (b) demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; e (c) parecer dos auditores independentes.
- Os documentos e informações referidos no parágrafo anterior e os demais previstos na Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, foram apresentados à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, por meio do Sistema de Informações Periódicas (IPE), nos termos do Artigo 6º de referida Instrução, e encontram-se à

disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores ([www.gafisa.com.br/ri/](http://www.gafisa.com.br/ri/)), e nos sites da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)) e da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

- O Acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia munido de documento que comprove sua identidade.
- Os acionistas participantes da Custódia Fungível de Ações Nominativas da – BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros que desejarem participar da Assembleia deverão apresentar extrato atualizado de sua posição acionária fornecido pela instituição custodiante no período de 48 horas antecedentes à realização das Assembleias.
- Solicita-se que os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na Assembleia Geral a que se refere o presente edital sejam depositados, na sede da Companhia, no Departamento de Relações com Investidores, até 19 de abril de 2016.
- Em atenção ao disposto na Instrução CVM nº 165/91, conforme alterada pela Instrução CVM nº 282/98, a Companhia informa que o percentual mínimo do capital votante para eventual solicitação de adoção do processo de voto múltiplo é de 5%.

São Paulo, 24 de março de 2016.

Odair Garcia Senra  
Presidente do Conselho de Administração